



Contrata Consultor na Modalidade Produto

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 05/2020

1. Perfil: Documentação de acervos digitais indígenas

2. Nº de vagas: 01(uma)

3. Qualificação educacional: Graduação em História, Arquivologia ou outras áreas afins de Ciências Sociais Aplicadas; Desejável pós-graduação *stricto sensu* em áreas de Ciência da Informação e qualificações diretamente relacionadas às atividades de preservação, documentação e acesso a acervos digitais histórico-culturais.

4. Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 03 (três) anos em gerenciamento de acervos documentais e na realização de atividades de preservação, estruturação e armazenamento de conjuntos documentais digitais avaliados como de guarda permanente. Desejável publicações e produções técnico-científicas relevantes na área de organização, preservação e acesso a acervos culturais, domínio de programas tais como Photoshop, *Lightroom*, entre outros e de aplicações de bancos de dados como LAT, PHL e de softwares para descrição arquivística.

5. Atividades: Desenvolver as diretrizes de gestão científica visando ampliar o acesso dos povos indígenas transfronteiriços ou de recente contato da Região Amazônica aos acervos linguísticos, documentais e de cultura material do Museu do Índio e das instituições parceiras, bem como aos acervos produzidos no contexto do Projeto, abrangendo:

- a) planejar e implementar as atividades relativas ao gerenciamento e ao tratamento técnico dos distintos acervos, obedecendo às suas especificidades, incluindo elaborar termos de referência, supervisionar os trabalhos de processamento das informações, subsidiar a divulgação dos resultados dos trabalhos realizados para o projeto, avaliar a produção realizada pelas diferentes equipes;
- b) oferecer subsídios à formação das equipes e seu treinamento;
- c) desenvolver estratégias de orientação para definir procedimentos técnicos para incorporação dos acervos digitais produzidos pelo projeto nos *storages* da instituição;
- d) gerenciar a organização dos acervos digitais nos *storages* da instituição;
- e) orientar o desenvolvimento de pesquisas e levantamentos sobre a documentação a ser processada;
- f) definir critérios para seleção de documentos digitais que deverão ser incorporados ao acervo institucional;
- g) propor sistematização dos dados referenciais produzidos para evidenciar lacunas e orientar na identificação de registros documentais;
- h) contatar pesquisadores e coordenadores de equipes para prestarem ou completarem informações pertinentes aos registros de suas pesquisas segundo padrões definidos pelo Projeto;
- i) acompanhar a customização e alimentação de base de dados, definida pela instituição, para gerenciar os registros documentais; e
- j) planejar oficinas para capacitação das equipes dos subprojetos sobre tratamento técnico dos registros digitais.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1

- a) Informe técnico sobre o processo de validação e sobre a conversão dos documentos digitais dos formatos recebidos para os de preservação e acesso, acompanhado da apresentação de atestados de validação dos conjuntos documentais, produzidos no âmbito do Projeto, recebidos pelo Museu do Índio;
- b) Nota técnica sobre as atividades desenvolvidas na etapa para divulgação nos veículos informativos do Projeto.

Produto 2

- a) Documento técnico, quantitativo e qualitativo, sobre os registros digitais produzidos no âmbito de subprojetos de documentação, abrangendo: realização da qualificação; formato dos objetos digitais; mídias de suporte; e procedimentos adequados para preservação (parte 1);
- b) Nota técnica sobre o trabalho realizado na etapa, para divulgação no Boletim Informativo do Projeto.

Produto 3

- a) Documento técnico, quantitativo e qualitativo, sobre os registros digitais produzidos no âmbito de subprojetos de documentação, abrangendo: realização da qualificação; formato dos objetos digitais; mídias de suporte; e procedimentos adequados para preservação (parte 2);
- b) Parecer, qualitativo e quantitativo, sobre registros digitais em condições de serem incorporados nos storages da instituição visando sua preservação;
- b) Nota técnica sobre o trabalho realizado na etapa, para divulgação no Boletim Informativo do Projeto.

7. Local de Trabalho: Rio de Janeiro/RJ

8. Duração do contrato: 4 (quatro) meses

Os interessados deverão o CV do dia 17/07/2020 até o dia 24/07/2020 ao Museu do Índio - no endereço eletrônico prodoc.doc@gmail.com - com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

NOTA TÉCNICA Nº 2: CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO – EDITAIS 2019

REQUISITOS BÁSICOS

Em complementação às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, acima referidas, constituem também requisitos eliminatórios: formação superior; nível pós-graduado *stricto sensu* em áreas específicas quando explicitamente requerido no edital; experiência mínima exigida; domínio de habilitações técnicas especiais; currículo (Lattes) entregue estritamente dentro do prazo estipulado no edital (e, quando solicitado, documentos adicionais tais como projeto, portfólio, etc., conforme o edital); não estar inadimplente junto ao Museu do Índio/FUNAI e demais órgãos da Administração Pública Federal em razão de contratos anteriores; não estar participando de outro projeto UNESCO ou estar ainda cumprindo período de “interregno” no mesmo projeto (3 meses) ou em outro projeto UNESCO (30 dias).

A disponibilidade imediata para o trabalho é fator determinante na contratação. A indisponibilidade do(a) candidato(a) para realizar o trabalho na data determinada pelo Museu do Índio implicará sua exclusão do processo seletivo. Os candidatos deverão levar em consideração a necessidade de realizar viagens de campo, em épocas a serem definidas de comum acordo com cada comunidade indígena envolvida no Projeto.

PROCESSO SELETIVO

A avaliação dos proponentes será efetuada mediante processo seletivo simplificado - análise de currículo e dos documentos exigidos no edital; avaliação de portfólio ou, no caso da área de pesquisa, do projeto; e entrevista, se necessário para complementar informações e aferir competências;. O processo seletivo será realizado com, no mínimo, 3 (três) candidatos por vaga, com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

A seleção dos candidatos caberá a uma Comissão composta por, pelo menos, 3 (três) membros, designados por Ordem de Serviço da Direção do Museu do Índio, que farão a análise dos currículos e a avaliação dos candidatos segundo as etapas e critérios gerais a seguir delineados e observando rigorosamente os parâmetros e a pontuação específicos estabelecidos para o perfil no respectivo edital, conferindo-se ao final do processo a pontuação técnica resultante em função do grau de cumprimento dos requisitos exigidos.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR

A etapa de análise e avaliação de currículos é de caráter eliminatório e classificatório e considera critérios definidos para cada perfil específico no edital correspondente. Serão observados também alguns Critérios Gerais que se aplicam ao conjunto de editais quanto à Qualificação Educacional e à Experiência Profissional.

Qualificação Educacional (30 pontos)

Requisitos básicos de caráter eliminatório - itens não pontuados na avaliação:

- Curso Superior: graduação nas áreas exigidas no edital.
- Pós-graduação: nível pós-graduado específico *stricto sensu* (M ou D) ou *lato sensu*, conforme exigido no edital, nas áreas indicadas.

Avaliação de caráter classificatório

- Formação acadêmica complementar - titulações complementares poderão ser pontuadas desde que compatíveis com as áreas específicas de formação requeridas no edital e com as atividades previstas para o exercício do cargo:

- a) habilitação ou área de concentração da graduação: 0,5 pontos
 - b) pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização (mínimo de 360 horas, cf. Resolução CNE/CES 1/2007): 1 ponto
 - c) mestrado, doutorado ou pós-doutorado (em andamento ou concluído): de 1,5, a 5 pontos
- A pontuação máxima final equivale ao valor atribuído ao maior nível de titulação obtido pelo candidato e não ao somatório dos níveis – **até 5 pontos**.

- Produção: publicações, exposições, vídeos, etc., entre outras produções de natureza acadêmica, técnica, cultural, etc. nas áreas abrangidas pelo edital – **até 20 pontos**.

- Itens adicionais: cursos de extensão e formação complementar; seminários, eventos técnicos, culturais e/ou científicos relacionados à área do edital; premiações e títulos; conceito de avaliação da Fundação Capes para o programa de pós-graduação *stricto sensu* - entre outros aspectos considerados relevantes e pertinentes para a função na avaliação da qualificação acadêmica dos candidatos – **até 5 pontos**.

Experiência Profissional (40 pontos)

Requisitos de caráter eliminatório, não pontuados

- Comprovada experiência nas áreas de atuação e no período de tempo mínimo exigidos no edital.
- Experiência específica requerida nas áreas indicadas no edital.

Avaliação de caráter classificatório

- Projetos e atividades relevantes para o cargo e diretamente relacionados aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o contrato – **até 25 pontos**.

- Domínio de habilitações e ferramentas requeridas para o perfil – **até 5 pontos**.

- Outras experiências desejáveis, relacionadas diretamente ao perfil e às atividades previstas no edital – **até 10 pontos**.

Entrevista

A ser realizada sempre que a Comissão de Seleção julgar necessário, para esclarecimentos e complementação de informações.

Critérios gerais para a Entrevista

Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica curricular. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

Etapa complementar do processo de avaliação da qualificação do candidato, a entrevista terá como objetivo aferir diretamente competências e experiências declaradas pelo candidato, tais como:

- conhecimentos gerais e específicos decorrentes de sua formação e relevantes para a função;
- efetiva proficiência técnica ou científica para o nível profissional da consultoria especializada a ser contratada (seja em funções de gestão ou coordenação de projetos, seja de planejamento e desenvolvimento de equipes, atividades e resultados, na implantação e acompanhamento de processos, métodos e tecnologias, ou na orientação e monitoria de oficinas de capacitação, treinamento e formação de recursos humanos para pesquisa e documentação, entre outras atribuições);
- habilitação em programas e metodologias e domínio de ferramentas exigidas para o perfil.

A avaliação dos aspectos aferidos durante a entrevista será feita a partir de conceitos correspondentes aos níveis de atendimento à qualificação e desempenho requeridos, a saber:

A (excelente: A-; A+), de 90 a 100% ;

B (bom: B-; B+), de 80 a 89 %;

C (regular), de 60 a 79%;

D (ruim), de 50 a 59%;

F (insuficiente), abaixo de 50%.

Pontuação Final

A pontuação técnica final dos candidatos será calculada pela soma das pontuações dos itens de Qualificação Educacional e Experiência Profissional da etapa de Análise e Avaliação Curricular (até **70 pontos**), complementada, quando for o caso, pelo conceito atribuído durante a Entrevista, se esta for julgada necessária.